

N.º 555/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 14 de outubro de 2022, o Alvará de Licença n.º 70/22, em nome de MANUEL DA SILVA SERRA, através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 33/88, situado na Travessa da Areosa, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de em 1988/11/11, sob o n.º 156, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7554, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 2.034.00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para armazém, com a área de implantação de 1.201.50m<sup>2</sup> e área de construção de 1.201.50m<sup>2</sup>, e com 1 piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 14 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.  
DGU/